

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021

**Termo Aditivo nº 21/2025
Contrato nº 27/2021
Dispensa de Licitação nº 13/2021
Processo Licitatório nº 23/2021**

**Contratação de Empresa
Especializada em Serviços de
Telecomunicação.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 874, neste Município.

Contratada: Digicomtel Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.333.488/0001-22, localizada na Rua Cel. Victor de Moraes Branco, 100, Centro, CEP 95.300-000, no Município de Lagoa Vermelha - RS, neste ato representada por **Marcos Leandro de Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 000.501.900-16, residente e domiciliado na Rua Mario Ruaro, 122, bairro Pedregal, na cidade de Lagoa Vermelha- RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 27/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 27/2021 **a contar do dia 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026.**

Parágrafo Único - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor total a ser pago pelo **Contratante** pela prestação do serviço é de **R\$449,90 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos) mensal**, totalizando para o período de 12 (Doze) meses **R\$5.398,80 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).**

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de março de 2025.

Município de Santa Cecília do Sul
Leonardo Panisson
Prefeito Municipal
Contratante

Digicomtel Eletrônicos Ltda
CNPJ nº 10.333.488/0001-22
Marcos Leandro de Melo
Contratado

Testemunhas:

1.

2.